



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 07/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

NEUSA MAIRA ISHIKAWA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 458 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.804.73.1

Auto N.º: 62 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 10/11/2021

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.842 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.108.1

Auto N.º: 66 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 391,77UFM

Dt. Notif.: 18/11/2021

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.866 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.132.1

Auto N.º: 68 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 18/11/2021

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.878 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.144.1

Auto N.º: 69 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 18/11/2021

ROBSON ROBERTO CORTEZ

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.890 - JARDIM MARACANÃ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.156.1

Auto N.º: 70 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 18/11/2021

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA ARMANDO ABBADE, 140 - JARDIM SÃO FRANCISCO

Ref.Cadastral: 26.2.6.102.317.1

Auto N.º: 63 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 370,00UFM

Dt. Notif.: 25/11/2021

Auto N.º: 64 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 370,00UFM

Dt. Notif.: 25/11/2021

Auto N.º: 65 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 457,50UFM

Dt. Notif.: 25/11/2021

KALEL RODRIGUES BARBOSA

RUA LAURO QUEIROZ, 210 - VILA COMERCIAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.115.266.1

Auto N.º: 73 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 19/11/2021

PAULO MARIO DE CARVALHO JUNIOR

AVENIDA CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 388 resid - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.4.213.458.1

Auto N.º: 72 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 40,00UFM

Dt. Notif.: 17/11/2021

JOSE FERREIRA DE LIMA

RUA AMAPÁ, 100 - VILA HARUO UOYA

Ref.Cadastral: 30.2.1.1617.342.1

Auto N.º: 74 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 346,50UFM

Dt. Notif.: 19/11/2021

ANTONIO EDUARDO FERREIRA

RUA MANOEL FAUSTINO, 61 - JARDIM PAULISTANO

Ref.Cadastral: 30.2.2.704.346.1

Auto N.º: 71 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 30,00UFM

Dt. Notif.: 22/11/2021

JOAO LUIS PEREIRA JUNIOR

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 209 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1014.115.1

Auto N.º: 76 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 412,50UFM

Dt. Notif.: 14/12/2021

SUELY FEIJO BROVINI MARCONDES

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 645 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1014.36.1

Auto N.º: 75 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 50,00UFM

Dt. Notif.: 16/11/2021

OSNI MADEIRA BICEGLIA

RUA MARIANA DE MATTOS, 217 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1316.97.1

Auto N.º: 77 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 187,50UFM

Dt. Notif.: 05/04/2021

WALTHER MANCINI

RUA MELVIN JONES, 199 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1417.192.1

Auto N.º: 78 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 412,50UFM

Dt. Notif.: 02/12/2021

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

RUA NICOLAU CACCIATORI, 308 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref.Cadastral: 30.2.4.901.186.1

Auto N.º: 80 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 40,00UFM

Dt. Notif.: 02/12/2021



GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

RUA DIRCE GOMES, 11 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref.Cadastral: 30.2.4.901.198.1

Auto N.º: 79

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 40,00UFM

Dt. Notif.: 02/12/2021

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

RUA NICOLAU CACCIATORI, 320 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref.Cadastral: 30.2.4.901.82.1

Auto N.º: 81

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 40,00UFM

Dt. Notif.: 02/12/2021

-----tablet-----

SANDRA APARECIDA KONO BABATA

RUA OLÍMPIO DA COSTA CORDEIRO, 57 SIST RECR - RESIDENCIAL VIVENDA
Ref.Cadastral: 26.3.5.416.229.1

Auto N.º: 60/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 3.651,45 UFM

Dt. Notif.: 17/12/2021

LIGIA ROBERTA EMIKO DARBEN

RUA SHIGUER WATANABE, 209 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref.Cadastral: 26.3.6.509.38.1

Auto N.º: 58/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 130,00 UFM

Dt. Notif.: 13/12/2021

MARIA JOSE BATISTUZZO RICCI

RUA ABDALA BUCHALLA, 124 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref.Cadastral: 26.3.6.709.125.1

Auto N.º: 60/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 318,75 UFM

Dt. Notif.: 17/12/2021

EDISON TETSUO SHIMOFUSA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.793 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 26.4.5.703.32.1

Auto N.º: 54/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 20,00 UFM

Dt. Notif.: 09/12/2021

MAQ COPY MATERIAIS DE ESCRIT

AVENIDA MANOEL GOULART, 683 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 30.2.2.1910.243.1

Auto N.º: 53/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 30,00 UFM

Dt. Notif.: 10/12/2021

MOISES GARCIA

AVENIDA MANOEL GOULART, 661 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 30.2.2.1910.308.1

Auto N.º: 52/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 20,00 UFM

Dt. Notif.: 10/12/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **13 de Janeiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações N.º 07 /2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ANA PAULA DOS SANTOS

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 234 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1307.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (OBRA PARADA) (PRAZO 10 DIAS).

MARILZA FELIX DA SILVA

RUA OLÍVIO TONETTO, 244 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1409.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NO RESTANTE DO LOTE (PRAZO 10 DIAS).

MARIA SELMA DE ARAUJO

RUA OLÍVIO TONETTO, 254 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1409.213.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL, POIS ESTA APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS (PRAZO 10 DIAS).

ANA CLAUDIA DA SILVA

RUA OLÍVIO TONETTO, 274 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1409.233.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

ADALTO APARECIDO BUZETTI

RUA ARQUIAS GOMES DE MIRANDA, 102 - DISTRITO DE MONTALVÃO
Ref. Cadastral: 23.1.6.2017.276.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

HEDER KIM HIGASHI

RUA GINO PIRON, 1.044 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.183.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IVETE SATIE ODA

RUA JOSÉ DELGADO SERRATI, 90 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1104.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSIANE MARTIN EUGENIO

RUA FRANCISCO FERREIRA, 255 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1017.150.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO PRADO DE ALMEIDA

RUA CAMEL FARAH, 443 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1713.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ FELIPE EUGENIO STANGARLIN

RUA CAMEL FARAH, 429 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1713.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARILDO ALBERTO HOGERA

RUA CAMEL FARAH, 417 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1713.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACQUELINE TROMBINI PUCCI

RUA JOSÉ DE SANTI, 23 - JARDIM IGUAÇU PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.4.417.252.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JANE MARGARETE BARBOSA FREIRE DE ALMEIDA

RUA ARDUÍNO ZANGEROLAMI, 665 - JARDIM IGUAÇU
Ref. Cadastral: 26.2.4.617.40.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME LAITER RIBEIRO

RUA ARDUÍNO ZANGEROLAMI, 285 - JARDIM IGUAÇU
Ref. Cadastral: 26.2.5.1200.214.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RICARDO LUCIANO SOARES

RUA SÃO VICENTE, 89 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.411.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VELLONI

RUA SETE DE SETEMBRO, 980 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.10.222.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSE AMANCIO COSTA

RUA SETE DE SETEMBRO, 998 EX 988 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.10.244.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARLOS FRANCISCO DE LIMA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 947 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.10.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAURA FUMIKO OKAMOTO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 760 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.14.317.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROQUE REIS BARREIROS

RUA MIQUELINA DIAS, 193 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KASUKO ITANO

RUA FAGUNDES VARELLA, 762 - VILA KANJIRO
Ref. Cadastral: 26.4.2.215.112.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ REMOVER PLACAS DE CONCRETO DO PASSEIO PÚBLICO.

MOACYR CESTARI FILHO

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 651 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.316.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO BEZUTI

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 586 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.410.68.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOAO PEDRO TELLES PEREIRA

RUA FERNANDO COSTA, 512 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.615.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SYZYRA VICTORIO RIGOLIN

RUA JONAS PIRES DE CAMPOS, 280 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.7.66.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA REGINA DE LIMA VALERA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 4 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS HENRIQUE DA SILVA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 78 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 88 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACYR MACHADO

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.066 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1514.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLOS DE SA MADUREIRA

RUA SÃO SEBASTIÃO, 507 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1711.189.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO GOMES TAVARES

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.096 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1711.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO JOSE DIAS GOMES

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.120 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1711.280.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IMÓVEL FECHADO.

JACOMO JOSE BOARETTI

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 966 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1715.483.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR A LIMPEZA AO LADO DO IMÓVEL.

VALDEMAR FREDERICO

RUA SÃO SEBASTIÃO, 326 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1715.524.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.080 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1810.300.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS HIDEO MURAKAWA

RUA JONAS PIRES DE CAMPOS, 140 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1810.33.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIA GENTILA FLORIN MALDONADO

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.017 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1912.22.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



YOSHIKO SADANO MIURA

RUA FAGUNDES VARELLA, 617 (Res.) - VILA MACHADINHO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1916.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IMÓVEL FECHADO.

HAMILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 294 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.6.401.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CLAUDIA DA SILVA INOUE

RUA VICENTE GUEDES DUARTE-PASTOR, 237 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1506.155.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONARDO TRUGILLO

RUA JOSÉ CAZEIRO, 152 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Ref. Cadastral: 30.1.2.501.172.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDNA MIYOKO NISHIMURA

RUA FERREIRA, 63 - VILA HARUO UOYA

Ref. Cadastral: 30.2.1.1618.355.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ ANTONIO NASTARI

RUA DOIS DE MARÇO, 39 - VILA MALAMAN

Ref. Cadastral: 30.2.1.1711.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLAUDIA BRAZ ARAUJO

RUA ÁLVARES MACHADO, 440 - VILA EUCLIDES

Ref. Cadastral: 30.2.2.1601.311.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIUSEPPE TUNDISI

RUA RAFAEL AYALA, 55 - JARDIM PAULISTANO

Ref. Cadastral: 30.2.2.504.141.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

CEZAR AUGUSTO ARENA SILVA

RUA HEITOR MIRANDA, 189 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1604.104.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIO IENAGA

RUA HEITOR MIRANDA, 130 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.4.1705.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO ARRUDA ALMEIDA

RUA JOSÉ LEITE, 88 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.810.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

CARLOS ROBERTO FERRETTI

RUA MANOEL EUGÊNIO, 775 - JARDIM DOS PIONEIROS

Ref. Cadastral: 30.2.4.901.160.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO.

GETULIO HISSAYOSHI NAKAMURA

RUA JOAQUIM ROQUE DA SILVA, 87 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1212.231.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ORLANDO SHEGUERU NAKAMURA

RUA JOAQUIM ROQUE DA SILVA, 79 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1212.239.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NOBUKO TUBAKI

RUA PEDRO DE TOLEDO, 230 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1614.254.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

TIZUKO ITIOKA

RUA EMÍLIO TREVISAN, 241 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1713.187.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO.

HELENA GREGOLINI DE ALMEIDA SANTOS

RUA CASTRO ALVES, 299 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1714.296.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

CLOVIS ARMERON

RUA CASTRO ALVES, 273 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1714.49.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SILVA TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA

RUA PEDRO DE TOLEDO, 131 - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1817.110.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

OUR HORSE-CONSTRUCOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 92 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI

Ref. Cadastral: 30.4.2.119.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

AVENIDA JOÃO ROTTA-PIONEIRO, 83 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

AVENIDA JOÃO ROTTA-PIONEIRO, 73 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.125.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

AVENIDA JOÃO ROTTA-PIONEIRO, 63 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOÃO ROTTA-PIONEIRO, 37 - VILA MARIA
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOÃO ROTTA-PIONEIRO, 29 - VILA MARIA
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 22 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.261.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 34 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.274.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 48 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HORSE-CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 72 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA DENISE DE MARCHI SILVA NICOLAU, 82 - RESIDENCIAL SÉCULO XXI
Ref. Cadastral: 30.4.2.119.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LS CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA CHILE, 101 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.19.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LS CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA CHILE, 91 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA EVAN. ASSB. DE DEUS MINIS. P.P.

RUA CHILE, 81 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.41.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUNICE ALVES DA SILVA

RUA CHILE, 71 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1417.52.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILIA CARDOSO OBANA

RUA MANOEL DIAS PIMENTEL JR, 483 Ex 113 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1518.366.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUGENIO DOS SANTOS

RUA CÍCERO BISPO, 200 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1615.80.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADILSON APARECIDO RODRIGUES

RUA CÍCERO BISPO, 151 Ex 17 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1616.187.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ORLANDO NARCIZO FILHO

RUA CÍCERO BISPO, 261 EX NRO 127 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1616.45.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE LAZARO GONCALVES PIROLA

RUA CÍCERO BISPO, 251 EX NRO 117 - VILA MARIANA
Ref. Cadastral: 30.4.5.1616.55.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VICENTE PAULO BOTIN ALVES MEDEIROS

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 18 EX 250 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.108.1



Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIGUEL TOMBOLO

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 60 EX 115 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.141.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GENIVALDO DE ANDRADE BELO

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 68 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.149.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO LOURENTE

RUA GALDINO DE SOUZA, 201 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.250.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 200 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.5.1618.343.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTAYR BARILLE

RUA MIGUEL DE LA CASA BERENGUEL, 210 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.272.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUIZ DOS SANTOS

RUA GALDINO DE SOUZA, 61 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1600.216.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERO ALVES PORANGABA

RUA GALDINO DE SOUZA, 96 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1601.122.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HONORIO ANDREATTA

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 61 - VILA NOVA PRUDENTE
Ref. Cadastral: 30.4.6.1800.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 106 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 130 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 36 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 58 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 30 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.25.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 82 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.270.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 112 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 138 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.330.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 56 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 80 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 128 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CARLOS ALBERTO MESSIAS

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 149 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 119 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 89 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 59 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 190 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.344.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 220 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.375.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 250 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.405.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 280 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.436.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HONORIO TARUMOTO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 28 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.463.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 78 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAELA NOGUEIRA FABRICIO

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 258 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1403.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 92 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOMINGOS TASINAZZO

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 116 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.157.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ROBERTO HARTMANN

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 57 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.351.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA PELOSO TOSTA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 26 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.67.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIO PEDROSO DA SILVA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 56 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON RODRIGUES

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 212 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1503.172.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ERNESTO ARAUJO SILVA

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 66 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.109.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ANTONIO GOMES

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.145.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

EDILSON SIDCLEI MINORELLI

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 117 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSANGELA MARIA PALOPOLI SILVA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 81 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.327.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ DE FREITAS PANUCCI

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 57 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1602.351.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOYCE GRACIELE CORTEZ

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 262 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.148.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover palhetes e outros objetos da calçada e mante-la desobstruída

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 274 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.160.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover palhetes e outros objetos da calçada e mante-la desobstruída

SERGIO RAMOS BATISTA

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 234 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.253.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BIANCA GONCALVES DIAS

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 240 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GILSON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 239 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON TRINTIN

RUA JOSÉ JACINTO DE MEDEIROS, 203 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1603.96.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALTAIR MARIKO ARAKAMI

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 343 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1702.224.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 85 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1702.315.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO BONANCA

RUA LUIZ ESTEVÃO FOGLIA, 56 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1702.97.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANTONIO ROBERTO RUFFINO

RUA LUIZ ESTEVÃO FOGLIA, 206 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1703.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FATIMA MARISA APOLINARIO SILVA SUKERT

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 229 RESID - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1703.72.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALIZETE JOSEFA DE VASCONCELOS LEBEDENCO

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 205 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1703.96.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA BARROS DE MORAES

RUA LUIZ ESTEVÃO FOGLIA, 61 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1802.394.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAIRCE MARIA AV. F. GRIGOLETTE

RUA LUIZ ESTEVÃO FOGLIA, 49 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1802.406.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VANIA CRISTINA ONISHI

RUA RICARDO ANDERSON CRISTÓFANO, 286 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1802.420.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ORLANDO MAGRO NETO

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 427 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1803.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ORLANDO MAGRO NETO

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 419 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1803.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO HENRIQUE AGUDO ROLO FERRAZ

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 412 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1804.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA VOLTARELI DE OLIVEIRA

RUA DAS PAINEIRAS, 515 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.1.1216.40.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARLENE MAZZI POLICATE

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 599 - JARDIM SANTA PAULA

Ref. Cadastral: 26.3.1.19.54.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADAIL FERREIRA SERRA

RUA DOS ABACATEIROS, 410 - JARDIM SANTA PAULA

Ref. Cadastral: 26.3.1.219.320.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



DOMINGOS PINHEIRO DE AZEVEDO

RUA ERNESTO BENATTI, 446 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.1.319.403.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

TAURINO JOAQUIM DA SILVA

RUA DOS ANTÚRIOS, 58 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.715.87.1

fica proibido escoar água servida para via pública, devesse encanalar para rede de esgoto

ROSIMEIRE APARECIDA COGO PEREIRA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 335 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1.126.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDECIR AMELIO GONCALVES

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 299 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.1.162.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALBERTO ALVES DE BEM

RUA FREDERICO PICARELLI, 212 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1.520.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALTAIR VIEIRA

RUA DOS ABACATEIROS, 338 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.2.102.444.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARLI DA SILVA NASCIMENTO

RUA ERNESTO BENATTI, 293 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.2.102.54.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DANILO CARDOSO MARQUES

RUA DOS ABACATEIROS, 185 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.103.222.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JOSE MARIA BALANCO

RUA DAS PAINEIRAS, 415 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1302.100.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DORALICE DE OLIVEIRA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 43 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.206.119.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

NANCI RODRIGUES GUEDES

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 31 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.206.131.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

LEONARDO SANTOS MARTINS

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 79 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.206.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DO CARMO PINHEIRO DOS SANTOS

RUA DOS IPÊS ROXOS, 129 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.304.204.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FERNANDO CAMERA FILHO

RUA DOS ABACATEIROS, 30 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.304.217.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

OSWALDO SALOME ESTEVES

RUA DAS SIBIPIRUNAS, 64 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.309.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO LUIZ ESCARAVATO RENA

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 68 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.403.440.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARMELLA ESTADELLO RENA

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 78 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.403.451.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARMELLA ESTADELLO RENA

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 88 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.403.462.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON VINICIUS DE LIMA

RUA ABEL DE ARAÚJO FREITAS, 216 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.2.403.687.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

RUA BRUNA KRASUCKI, 300 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.815.79.1

tomar providência quanto a água pluvial que está prejudicando propriedade da rua bruna krasucki 312



PAULO SERGIO PINTO

RUA CÉSAR AUDI, 289 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref. Cadastral: 26.3.4.912.279.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A MARQUISE SOB A CALADA E APRESENTAR ART DO ENGENHEIRO (RISCO DE

HELENA LADEIRA DE BARROS

RUA JOSÉ BRITO DOS SANTOS, 31 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1600.118.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANK DANTAS CUNHA

RUA JOSÉ BRITO DOS SANTOS, 62 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1701.66.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

WALDEMAR TADEU DE SOUZA LEÃO

RUA JOSÉ BRITO DOS SANTOS, 68 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1701.72.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

NELSON GUENSHI ASATO

AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 320 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.386.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GENI MATSIKO OICHI TSUNO

RUA MARIANO PEREIRA DOS SANTOS, 169 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.810.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DERMEVAL ALVES MARTINS

RUA ANTÔNIO ONOFRE GERBASI, 30 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.914.18.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISEU RANGEL

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 60 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1205.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providências quanto ao imóvel abandonado. Executar limpeza geral no imóvel abandonado. Executar I

JORGE CURY

RUA EUFRÁSIO TOLEDO, 73 - JARDIM MARUPIARA
Ref. Cadastral: 26.4.4.101.117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON SHIGUEKI ISHINMI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.737 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1115.198.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

remover lixeira do passeio

SOCRATES CHRISTIANO PAGANI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.720 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1216.258.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

lixeira no passeio

GESSY MOURA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.870 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1314.275.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS

RUA DA ALFÂNDEGA, 49 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1408.155.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTAMIRO BOSCOLI

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.503 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1703.132.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALTAMIRO BOSCOLI

RUA TIRADENTES, 327 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1703.33.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTAMIRO BOSCOLI

RUA TIRADENTES, 317 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1703.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALTAMIRO BOSCOLI

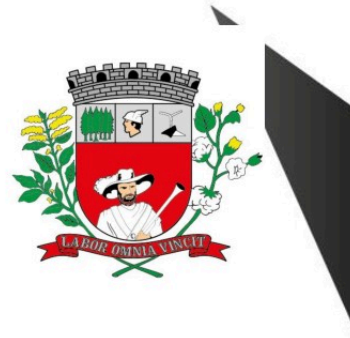
RUA TIRADENTES, 305 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1703.55.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **13 de janeiro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



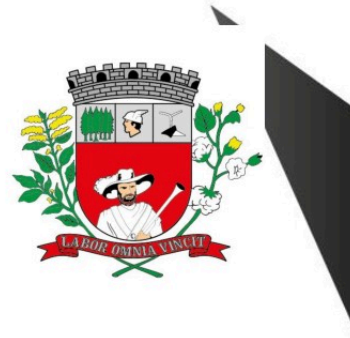
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Protocolo: 12/01/2021 CEVS: 354140616-863-002686-1-5 Data de Validade: 12/01/2023
Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE
DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 BLOCO
VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP
Resp. LEGAL: NELIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico:
VITÓRIA MARIA BUCHALA SPIR CPF: 11719018871 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:13.348 UF:SP Resp. Técnico: LIDIANE CAVALARO ANDERSON DELATIN
CPF: 30240047850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.756 UF:SP Resp.
Técnico: MARÍLIA MATEUS RIBEIRO CPF: 29500097869 CBO: 223405 Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:33.561 UF:SP Resp. Técnico: MAYARA NAMIMATSU OKADA CPF:
35637907870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69515 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir
a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-
feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2934/2021-APP Data de Protocolo:
21/10/2021 CEVS: 354140616-112-000001-1-6 Data de Validade: 06/01/2023 Razão Social:
AGUAS MINERAIS SANTA INÊS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 55.929.772/0001-02 Endereço:
Estrada PRESIDENTE PRUDENTE, S/Nº KM 6 SETE COPAS Município: PRESIDENTE
PRUDENTE CEP: 19023-430 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GOULART DE
MOURA CPF: 08034862860
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a)
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir
a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-
feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2860/2021-APP Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354140616-471-000983-1-0 Data de Validade: 07/01/2023 Razão Social: E.N. CAVALCANTE COSTA LTDA CNPJ/CPF: 43.236.804/0001-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4718 Parque Higienópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON CAVALCANTE COSTA JÚNIOR CPF: 28645859874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3314/2021-SPP Data de Protocolo: 25/11/2021 CEVS: 354140616-960-001880-1-8 Data de Validade: 07/01/2023 Razão Social: THALIA ABUA ALYA RODRIGUES 46248619816 CNPJ/CPF: 44.185.651/0001-79 Endereço: Rua ANTONIO BELÃO, 120 Jardim Novo Prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-768 UF: SP Resp. LEGAL: THALIA ABU ALYA RODRIGUES CPF: 46248619816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3277/2021-SPP Data de Protocolo: 22/11/2021 CEVS: 354140616-960-001878-1-0 Data de Validade: 07/01/2023 Razão Social: SARA ROBERTA DE JESUS RODRIGUES COUTINHO 47221286850 CNPJ/CPF: 44.318.456/0001-70 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 250 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: SARA ROBERTA DE JESUS RODRIGUES COUTINHO CPF: 47221286850

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2855/2021-APP Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354140616-561-001358-1-0 Data de Validade: 30/12/2022 Razão Social: ELISABETE EIKO KOGA CNPJ/CPF: 13.633.689/0001-33 Endereço: PADRE JOÃO SALGARI, 76 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-140 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE EIKO KOGA CPF: 06983034821

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2014/2021-APP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-561-001107-1-0 Data de Validade: 01/12/2022 Razão Social: MAREMOTO SUSHI BAR LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.464.031/0001-10 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2256 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO LEE LONCHIATI CPF: 22312823802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2630/2021-APP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-561-002714-1-1 Data de Validade: 11/01/2023 Razão Social: EMPÓRIO CANTAGALLO LTDA CNPJ/CPF: 19.797.934/0001-24 Endereço: Rua ANTONIO FURTADO DE MIRANDA, 478 B VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-370 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUZIA RIBEIRO ROCHA CPF: 05882601851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3216/2021-APP Data de Protocolo: 17/11/2021 CEVS: 354140616-472-001886-1-1 Data de Validade: 10/01/2023 Razão Social: DDSP - UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA CNPJ/CPF: 35.662.937/0001-07 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 603 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 27110691845 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2812/2021-SPP Data de Protocolo: 13/10/2021 CEVS: 354140616-477-000077-1-4 Data de Validade: 10/01/2023 Razão Social: DROGARIA MARIOTO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 74.274.648/0001-92 Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 274 JARDIM BRASÍLIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-080 UF: SP Resp. LEGAL: ABILIO MARIOTO SOBRINHO CPF: 51185113800 Resp. Técnico: ELISÂNGELA VIEIRA GRUPO CPF: 15341037839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68746 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3061/2021-APP Data de Protocolo: 03/11/2021 CEVS: 354140616-472-001893-1-6 Data de Validade: 11/01/2022 Razão Social: ERICA PRISCILA VICARI ROGATO 21675760802 CNPJ/CPF: 35.195.602/0001-26 Endereço: SEISHO GAKIYA, 386 ANEXO B Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-360 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA PRISCILA DOS SANTOS VICARI CPF: 21675760802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2972/2021-SPP Data de Protocolo: 29/10/2021 CEVS: 354140616-960-001869-1-0 Data de Validade: 05/01/2023 Razão Social: MY BEAUTY CENTER SALÃO DE BELEZA LTDA CNPJ/CPF: 22.583.760/0001-01 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 323 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA SILVA BERNARDINIS CPF: 02633614973

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2615/2021-APP Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354140616-109-000135-1-0 Data de Validade: 30/12/2022 Razão Social: MANU CAFE BAKERY E PIZZA LTDA CNPJ/CPF: 31.699.720/0001-10 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1428 LOJA 1 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ SILVA TAMAOKI CPF: 39081714821

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3381/2021-APP Data de Protocolo: 09/12/2021 CEVS: 354140616-472-000371-1-7 Data de Validade: 10/01/2023 Razão Social: PAVANI & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.722.697/0001-15 Endereço: Rua CARAMURU, 170 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-420 UF: SP Resp. LEGAL: LAÉRCIO FERREIRA COUTINHO CPF: 00504034863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2464/2021-APP Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354140616-109-000168-0-2 Data de Validade: Razão Social: MIRIAM BRUNETTI SUNIGA CNPJ/CPF: 42.899.793/0001-72 Endereço: Rua GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 281 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-370 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM BRUNETTI SUNIGA CPF: 01531066119 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que encerrou a atividade comercial no local PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2505/2021-SPP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-931-000227-0-5 Data de Validade: Razão Social: BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ/CPF: 24.921.465/0047-26 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 455 LOJA 01 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME PEREIRA ALVES CPF: 10973553731 Resp. Técnico: GISELE GONÇALVES DE ALMEIDA CPF: 28043395802 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:025789 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que não encontro ninguém PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2854/2021-APP Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354140616-561-001358-1-0 Data de Validade: 30/12/2021 Razão Social: ELISABETE EIKO KOGA CNPJ/CPF: 13.633.689/0001-33 Endereço: PADRE JOÃO SALGARI, 76 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-140 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE EIKO KOGA CPF: 06983034821
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2013/2021-APP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-561-001107-1-0 Data de Validade: 01/12/2021 Razão Social: MAREMOTO SUSHI BAR LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.464.031/0001-10 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2256 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GUSTAVO LEE LONCHIATI CPF: 22312823802
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3353/2021-APP Data de Protocolo: 30/11/2021 CEVS: 354140616-561-002890-1-9 Data de Validade: 30/11/2021 Razão Social: MANÉ DO NAVIO RESTAURANTE E ROTISSERIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.714.707/0001-28 Endereço: Rua CYRO BUENO, 126 B JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: MACIEL ALBERTO BARROS SIQUEIRA CPF: 26967461842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2539/2021 Data de Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 354140616-477-000496-0-3 Data de Validade: 30/12/2021 Razão Social: DROGARIA MENOR PREÇO DE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 43.367.621/0001-10 Endereço: Avenida BRASIL, 920 B Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-032 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE MINAKO KANASHIRO CPF: 44696869806 Resp. Técnico: CAROLINE MINAKO KANASHIRO CPF: 44696869806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 1099781 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de que endereço não é mais PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1691/2021-SPP Data de Protocolo: 25/05/2021 CEVS: 354140616-863-000755-1-5 Data de Validade: 25/05/2021 Razão Social: OSVALDO FONÇATTI JUNIOR CNPJ/CPF: 20292392915 Endereço: Rua 12 DE OUTUBRO , 1687 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-065 UF: SP Resp. LEGAL: OSVALDO FONÇATTI JÚNIOR CPF: 20292392915 Resp. Técnico: OSVALDO FONÇATTI JÚNIOR CPF: 20292392915 CBO: 223135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31184 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 28/12/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
4111/2021	V430031260	FIL1132	DEFERIDO
4063/2021	V430023147	FUA0716	INDEFERIDO
4064/2021	A430013793	EFG2696	INDEFERIDO
4066/2021	A430003702	FNK3282	INDEFERIDO
4070/2021	K430470977	NJM4408	INDEFERIDO
4071/2021	K430457122	CSK2152	INDEFERIDO
4072/2021	K430475142	CVV9355	INDEFERIDO
4073/2021	K430475749	CVV9355	INDEFERIDO
4074/2021	A430019058	EJT7216	INDEFERIDO
4075/2021	A430019012	GED8G21	INDEFERIDO
4077/2021	A430002977	DPY9446	INDEFERIDO
4078/2021	A430003023	DPY9446	INDEFERIDO
4079/2021	V430035583	EKV1609	INDEFERIDO
4080/2021	A430016327	EKV1609	INDEFERIDO
4081/2021	A430019492	FTE9480	INDEFERIDO
4082/2021	V430026201	GGX4J45	INDEFERIDO
4100/2021	A430002969	FJH2114	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 13 de janeiro de 2022
LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.**

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 03/01/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
4084/2021	A430014743	ADN0034	INDEFERIDO
4085/2021	A430014744	ADN0034	INDEFERIDO
4086/2021	V430011159	ESH4732	INDEFERIDO
4087/2021	K430473041	FQ07125	INDEFERIDO
4088/2021	K430463810	EYS4092	INDEFERIDO
4089/2021	K430461058	FEC4869	INDEFERIDO
4090/2021	V430076284	GCX7339	INDEFERIDO
4091/2021	V430028231	BGA1502	INDEFERIDO
4092/2021	V430027879	BGA1502	INDEFERIDO
4093/2021	V430028317	BGA1502	INDEFERIDO
4094/2021	V430028327	BGA1502	INDEFERIDO
4095/2021	V430027853	BGA1502	INDEFERIDO
4097/2021	K430460489	FEC4869	INDEFERIDO
4098/2021	V430073300	EDX4G70	INDEFERIDO
4099/2021	V430021672	APD6488	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 13 de janeiro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.**

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 04/01/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
4112/2021	K430462540	QNQ7365	DEFERIDO
4115/2021	V430024046	DEP3607	INDEFERIDO
4116/2021	V430024069	DEP3607	INDEFERIDO
4117/2021	V430005040	DEP3607	INDEFERIDO
4118/2021	K430468087	PWR2E85	INDEFERIDO
4124/2021	V430037056	DMD1323	INDEFERIDO
4125/2021	V430018278	GID5499	INDEFERIDO
4126/2021	K430457696	FDP9477	INDEFERIDO
4127/2021	V430028968	BCT7F30	INDEFERIDO
4101/2021	P430001103	PJS2111	INDEFERIDO
4102/2021	K430460630	GHD2090	INDEFERIDO
4104/2021	K430475498	GBP4992	INDEFERIDO
4106/2021	V430029915	AZW1I65	INDEFERIDO
4107/2021	K430459599	FQO7125	INDEFERIDO
4110/2021	P430001224	ETD8229	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 13 de janeiro de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 07/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promover no imóvel a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

IGREJA BATISTA BOAS NOVAS DE PRESIDENTE
RUA VINTE E UM DE SETEMBRO, 451 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1401.286.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **13 de janeiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2022

Em 12 de janeiro de 2022.

ALEX DA SILVA CARVALHO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 10.689, de 4 de outubro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 17 de abril de 1997, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.809-0, PIS/PASEP: 1.236.693.850-2, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 38,5% (trinta e oito e meio por cento), a partir de 17 de abril de 2019.

C U M P R A – S E.

ALEX DA SILVA CARVALHO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2022

Em 12 de janeiro de 2022.

ALEX DA SILVA CARVALHO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 11.290, de 8 de outubro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **IVONE PINHEIRO DE SOUZA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1995, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 11.488-0, PIS/PASEP: 1.062.711.895-7, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 3 de março de 2020.

C U M P R A - S E.

ALEX DA SILVA CARVALHO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2022

Em 13 de janeiro de 2022.

ALEX DA SILVA CARVALHO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 9.452, de 2 de setembro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores.

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARIA HELENA PEDRO FERREIRA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 16 de fevereiro de 1995, no cargo Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptada para a função de Vigia Diurno, cadastro funcional nº 11.439-1, PIS/PASEP: 1.075.987.089-3, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 15 de março de 2020;
- II -** sexta parte, a partir de 30 de março de 2019.

CUMPRASE.

ALEX DA SILVA CARVALHO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 418/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP Pregão Eletrônico 140/2021 OBJETO: aquisição de microchips implantáveis para uso no CCZ VALOR R\$ 56.400,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 19/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 506/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRISCILLA DA SILVA RAMOS BISSOLI EIRELI Pregão Eletrônico 205/2021 OBJETO: manutenção dos aparelhos de ar condicionado das unidades de Saúde VALOR R\$ 179.997,99 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 16/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 513/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GOMES & SERRA PISOS LTDA - ME Pregão Eletrônico 199/2021 OBJETO: aquisição de materiais para construção VALOR R\$ 401.523,00 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 22/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 514/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME Pregão Eletrônico 172/2021 OBJETO: limpeza e desinfecção de caixa d'água em unidades escolares VALOR R\$ 17.469,00 VIGÊNCIA: 04 meses ASSINATURA: 22/12/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de janeiro de 2022

Ano V - Edição Nº 991

Página 32

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Mês de : dezembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.000.000,00	4.414.335,65	57,45	4.414.278,20	26.471.242,03	1.471.242,03
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	9.669,23	0,00	9.669,23	235.643,69	35.643,69
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	59.000.000,00	740.590,01	0,00	740.590,01	51.092.452,25	-7.907.547,75
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.000,00	53.095,30	0,00	53.095,30	312.033,26	-187.966,74
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000.000,00	792.535,31	0,00	792.535,31	7.567.389,94	-12.432.610,06
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500.000,00	82.902,50	0,00	82.902,50	1.010.505,20	-489.494,80
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	27.351.950,00	2.576.880,58	0,00	2.576.880,58	27.601.873,92	249.923,92
1.1.1.8.01.42.00	8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.8.01.43.00	9	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	4.753,62	0,00	4.753,62	51.578,16	50.578,16
1.1.1.8.01.44.00	10	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	66,01	0,00	66,01	2.409,60	1.409,60
1.1.1.8.02.31.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	85.000.000,00	8.332.391,07	12.392,44	8.319.998,63	82.365.198,88	-2.634.801,12
1.1.1.8.02.32.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500.000,00	162.637,73	0,00	162.637,73	673.201,12	-826.798,88
1.1.1.8.02.33.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000.000,00	143.167,12	0,00	143.167,12	1.521.872,80	-1.478.127,20
1.1.1.8.02.34.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000.000,00	45.490,58	0,00	45.490,58	800.157,52	-2.199.842,48
1.1.2.8.01.11.00	15	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.416.130,00	30.628,86	0,00	30.628,86	1.364.816,04	-51.313,96
1.1.2.8.01.12.00	16	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	28.500,00	1.560,19	0,00	1.560,19	15.721,08	-12.778,92
1.1.2.8.01.13.00	17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	143.138,00	13.809,99	0,00	13.809,99	91.741,06	-51.396,94
1.1.2.8.01.14.00	18	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.834,00	2.055,70	0,00	2.055,70	11.084,90	-15.749,10
1.1.2.8.01.91.00	19	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	9.494.260,00	420.931,74	0,00	420.931,74	8.578.900,96	-915.359,04
1.1.2.8.01.92.00	20	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	501.000,00	24.540,89	0,00	24.540,89	146.395,62	-354.604,38
1.1.2.8.01.93.00	21	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.088.927,00	82.387,80	0,00	82.387,80	1.149.777,30	60.850,30
1.1.2.8.01.94.00	22	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.577.459,00	107.978,27	0,00	107.978,27	1.324.018,99	-253.440,01

Página 1 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de janeiro de 2022

Ano V - Edição Nº 991

Página 33



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Mês de : dezembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.2.8.02.91.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.535.000,00	58.752,48	193,52	58.558,96	1.020.826,16	-514.173,84
1.1.2.8.02.91.01	24	Taxa de Limpeza Pública - Principal	45.500.000,00	612.172,76	0,00	612.172,76	40.911.107,63	-4.588.892,37
1.1.2.8.02.91.02	101	Taxa de Avaliação		119,69	0,00	119,69	2.393,80	2.393,80
1.1.2.8.02.92.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	3.000,00	144,89	0,00	144,89	2.682,31	-317,69
1.1.2.8.02.92.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	43.991,61	0,00	43.991,61	256.600,58	-43.399,42
1.1.2.8.02.93.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	30.000,00	49.198,64	0,00	49.198,64	504.881,82	474.881,82
1.1.2.8.02.93.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	5.000.000,00	625.410,58	0,00	625.410,58	5.718.133,10	718.133,10
1.1.2.8.02.94.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	5.812,68	0,00	5.812,68	88.803,18	80.803,18
1.1.2.8.02.94.01	30	Taxa de Limpeza Pública - Div. Ativa - Multas e Juros	800.000,00	65.723,84	0,00	65.723,84	774.630,74	-25.369,26
1.1.3.8.99.13.00	31	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	7.991,83	0,00	7.991,83	59.109,42	-40.890,58
1.1.3.8.99.14.00	32	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	657,94	0,00	657,94	8.848,50	-1.151,50
1.2.4.0.00.11.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.132.430,18	855.179,84	0,00	855.179,84	10.312.571,69	-819.858,49
1.2.4.0.00.12.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00	598,99	0,00	598,99	5.132,01	4.132,01
1.2.4.0.00.13.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.000,00	8.309,20	0,00	8.309,20	105.590,60	104.590,60
1.2.4.0.00.14.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	993,98	0,00	993,98	18.578,91	17.578,91
1.3.1.0.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.550.000,00	5.520,84	0,00	5.520,84	107.526,97	-2.442.473,03
1.3.1.0.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	27.000,00	5.425,98	0,00	5.425,98	44.553,60	17.553,60
1.3.1.0.01.21.00	39	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	182.250,86	82.250,86
1.3.1.0.01.22.00	40	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.23.00	41	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	1.000,00	355,14	0,00	355,14	4.261,68	3.261,68
1.3.1.0.01.24.00	42	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.00.11.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.243.301,00	3.653.317,06	783.994,14	2.869.322,92	3.392.587,13	2.149.286,13
1.3.3.9.99.11.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.040.000,00	16.934,18	0,00	16.934,18	574.981,61	-465.018,39
1.7.1.8.01.21.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	87.117.000,00	8.885.948,65	0,00	8.885.948,65	88.032.432,14	915.432,14
1.7.1.8.01.31.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.100.000,00	3.858.568,97	0,00	3.858.568,97	3.858.568,97	758.568,97
1.7.1.8.01.41.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.408.457,46	308.457,46
1.7.1.8.01.51.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	200.000,00	35.187,18	0,00	35.187,18	287.334,11	87.334,11

Página 2 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Mês de : dezembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.7.1.8.02.21.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.695,00	1.684,36	0,00	1.684,36	19.819,25	15.124,25
1.7.1.8.02.61.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	595.426,00	191.103,26	0,00	191.103,26	1.701.713,06	1.106.287,06
1.7.1.8.03.11.00	51	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	18.371.508,00	1.601.617,23	0,00	1.601.617,23	18.560.491,75	188.983,75
1.7.1.8.03.21.00	52	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	12.448.218,00	1.036.994,91	0,00	1.036.994,91	12.666.483,03	218.265,03
1.7.1.8.03.31.00	53	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.419.878,00	268.735,33	0,00	268.735,33	2.421.795,59	1.917,59
1.7.1.8.03.41.00	54	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.338.147,00	111.512,21	0,00	111.512,21	1.338.146,52	-0,48
1.7.1.8.03.51.00	55	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	36.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	-6.000,00
1.7.1.8.03.91.00	105	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.465.202,11	0,00	0,00	0,00	2.765.202,11	1.300.000,00
1.7.1.8.05.11.00	56	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.586.000,00	1.357.681,82	0,00	1.357.681,82	14.256.730,50	-1.329.269,50
1.7.1.8.05.21.00	57	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1.7.1.8.05.31.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	3.907.000,00	272.034,60	0,00	272.034,60	2.992.380,60	-914.619,40
1.7.1.8.05.41.00	59	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	97.200,00	4.057,90	0,00	4.057,90	17.841,90	-79.358,10
1.7.1.8.05.91.00	60	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-909.000,00
1.7.1.8.10.21.00	61	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.8.10.91.00	62	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.527.837,55	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.527.837,55
1.7.1.8.12.11.00	63	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.879.500,00	120.030,36	0,00	120.030,36	1.356.848,93	-1.522.651,07
1.7.1.8.99.11.00	64	Outras Transferências da União - Principal	686.000,00	41.627,23	0,00	41.627,23	590.435,56	-95.564,44
1.7.2.8.01.11.00	65	Cota-Parte do ICMS - Principal	144.190.879,00	13.149.738,05	0,00	13.149.738,05	149.910.927,72	5.720.048,72
1.7.2.8.01.21.00	66	Cota-Parte do IPVA - Principal	61.200.600,00	2.025.829,18	47.291,74	1.978.537,44	57.336.653,41	-3.863.946,59
1.7.2.8.01.31.00	67	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	90.595,69	0,00	90.595,69	1.121.845,73	121.845,73
1.7.2.8.01.91.00	68	Outras Transferências dos Estados - Principal	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.000,00
1.7.2.8.02.31.00	69	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	704.000,00	48.579,29	0,00	48.579,29	432.688,40	-271.311,60
1.7.2.8.03.11.00	70	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.156.495,00	930.658,76	365.329,38	565.329,38	5.929.888,52	773.393,52
1.7.2.8.07.11.00	71	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	1.713.000,00	215.622,36	0,00	215.622,36	1.520.566,42	-192.433,58

Página 3 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de janeiro de 2022

Ano V - Edição Nº 991

Página 34



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Mês de : dezembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.8.10.21.00	72	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.683.000,00	483.493,52	0,00	483.493,52	3.133.110,73	-2.549.889,27
1.7.2.8.10.91.00	73	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	366.000,00	2.497,35	0,00	2.497,35	417.791,35	51.791,35
1.7.5.8.01.11.00	74	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	99.895.666,78	9.756.376,19	28.402,44	9.727.973,75	113.250.101,39	13.354.434,61
1.9.1.0.01.11.00	75	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	141.169,00	11.320,84	0,00	11.320,84	75.335,13	-65.833,87
1.9.1.0.01.11.01	76	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	4.699.000,00	2.188.819,41	1.319.534,15	869.285,26	3.618.305,07	-1.080.694,93
1.9.1.0.01.11.02	77	Multas Previstas em Legislação de Trânsito-Radares	4.000.000,00	1.305.047,79	0,00	1.305.047,79	3.629.262,07	-370.737,93
1.9.1.0.01.12.00	102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		495,00	0,00	495,00	1.206,46	1.206,46
1.9.1.0.01.13.00	103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		259,25	0,00	259,25	5.628,27	5.628,27
1.9.1.0.01.14.00	104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	300,65	300,65
1.9.2.8.01.11.00	78	Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Principal	150.000,00	2.594,88	0,00	2.594,88	26.003,65	-123.996,35
1.9.2.8.02.91.00	79	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.206.000,00	62.454,58	18,64	62.435,94	738.997,42	-1.467.002,58
1.9.2.8.02.92.00	110	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Multas e Juros		2,09	0,00	2,09	2,09	2,09
1.9.2.8.03.11.00	80	Ressarcimentos - Específicos de Estados, DF, Municípios - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.9.9.0.99.11.00	81	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.514.550,00	1.336.403,48	8.784,91	1.327.618,57	9.452.369,78	1.937.819,78
1.9.9.0.99.12.00	82	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	1.701,71	0,00	1.701,71	19.741,02	13.741,02
1.9.9.0.99.13.00	83	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	32.000,00	4.005,74	0,00	4.005,74	33.381,16	1.381,16
1.9.9.0.99.14.00	84	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	1.088,34	0,00	1.088,34	12.007,17	-13.992,83
2.1.1.8.01.31.00	85	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.1.1.8.01.51.00	86	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.500.500,00	0,00	0,00	0,00	1.159.672,95	-1.340.827,05
2.1.1.9.00.11.00	87	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	18.057.902,08	0,00	0,00	0,00	3.255.870,92	-14.802.031,16
2.2.1.3.00.11.00	88	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
2.2.2.0.00.11.00	89	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	73.567,02	1.202,61	72.364,41	625.840,11	624.840,11
2.4.1.8.03.21.00	109	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		618.485,00	0,00	618.485,00	618.485,00	618.485,00
2.4.1.8.05.11.00	90	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00

Página 4 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Mês de : dezembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.4.1.8.05.21.00	91	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA - Principal	3.371.962,10	156.388,86	0,00	156.388,86	346.673,62	-3.025.288,48
2.4.1.8.05.91.00	92	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.508.708,80	0,00	0,00	0,00	60.682,24	-1.448.026,56
2.4.1.8.10.61.00	93	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.192.000,00
2.4.1.8.10.91.00	94	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.139.022,72	0,00	0,00	0,00	777.024,38	-4.361.998,34
2.4.1.8.12.11.00	106	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.1.8.99.11.00	108	Outras Transferências da União - Principal		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2.8.10.91.00	95	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	15.742.057,28	0,00	0,00	0,00	935.139,80	-14.806.917,48
9.5.1.0.00.00.01	96	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM	-15.600.000,00	-1.777.189,68	0,00	-1.777.189,68	-17.606.485,84	-2.006.485,84
9.5.1.0.00.00.02	97	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ITR	-40.000,00	-7.037,43	0,00	-7.037,43	-57.466,68	-17.466,68
9.5.1.0.00.00.04	98	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ICMS	-28.000.000,00	-2.629.947,60	0,00	-2.629.947,60	-29.982.185,38	-1.982.185,38
9.5.1.0.00.00.05	99	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - IPVA	-12.000.000,00	-396.629,19	921,66	-395.707,53	-11.467.331,46	-532.668,54
9.5.1.0.00.00.06	100	Dedução Receita p/Formação Fundeb - IPI Exportação	-200.000,00	-18.119,14	0,00	-18.119,14	-224.369,18	-24.369,18
Totais			796.466.053,60	69.484.905,65	-2.566.279,76	66.918.625,89	730.896.412,19	-65.569.641,41

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Página 5 de 5



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
DNPM CFEM	12/01/2022	68,20

Presidente Prudente, 13 de Janeiro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Presidente Prudente, torna público os valores dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos cargos dos funcionários do Legislativo, conforme abaixo descrito:

EXERCÍCIO 2021

Subsídios dos VereadoresR\$ 7.014,82
Subsídio do PresidenteR\$ 10.021,18

EXERCÍCIO 2021

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO REFERÊNCIA SALÁRIO

01	Diretor da Secretaria	CM.10	10.377,66
01	Chefe de Expediente	CM.9	8.265,76
01	Chefe de Serviços Legislativos	CM.8	7.377,99
01	Técnico Legislativo – Classe IV	CM.6	5.876,34
03	Técnico Legislativo – Classe III	CM.5	5.268,54
02	Técnico Legislativo – Classe II	CM.4	4.672,39
04	Técnico Legislativo – Classe I	CM.3	4.341,34
01	Assistente Administrativo e de Telefonia	CM. 5	5.268,54
01	Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	CM. 3	4.341,34
02	Assistente Legislativo da Informática	CM. 2	3.881,28
01	Assistente Legislativo de Contabilidade	CM. 2	3.881,28
02	Assistente Legislativo de Som e Imagem	CM. 2	3.881,28
01	Assistente Legislativo de Atendimento	CM. 2	3.881,28
01	Auxiliar Operacional	CM. 1	3.648,63
01	Procurador Jurídico	CTCM.10	16.085,36
01	Contador	CTCM.10	16.085,36
01	Controlador Interno	CTCM.10	16.085,36
01	Analista Legislativo de T.I.	CTCM.9	12.811,92



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01	Assessor Geral da Presidência	CMCC.1	10.377,66
01	Assessor de Relações Institucionais	CMCC.1	10.377,66
01	Diretor Geral	CMCC.1	10.377,66
01	Diretor de Comunicação Institucional	CMCC.1	10.377,66
01	Chefe de Gabinete da Presidência	CMCC.3	6.291,55
12	Chefe de Gabinete Parlamentar	CMCC.6	4.587,38
13	Assessor Parlamentar	CMCC.7	3.837,53

Presidente Prudente, 12 de janeiro de 2022.

DEMERSON DIAS
Presidente

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo